



Processo nº: 50606.002776/2020-75

CONTRATO N. 00696/2019

1ª APOSTILA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 696/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA AS DEPENDÊNCIAS DA ECLUSA DE SOBRADINHO, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PINKERTON'S SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, denominado neste ato como SUB-ROGADO, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor Gustavo Frederico Boerger, nomeado pela Portaria nº. 7, de 05/02/2020, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 13 [REDACTED] 4 SSP/MT, e do CPF nº 308 [REDACTED] -53, a ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO SÃO FRANCISCO - AHSFRA, CNPJ n. 04.892.7070/0027-40, denominado neste ato como SUB-ROGANTE, vem apostilar o Contrato n. 00696/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, firmado com a empresa PINKERTON'S SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.581.289/0001-45, sediado(a) na rua Nicolau Grassi, nº 36, Centro, em Morro do Chapéu/BA, doravante denominada INTERVENIENTE.

CONSIDERANDO o teor do Decreto 10.367/2020 e da Portaria S/N, do DG, docs SEI 5903504 e 5882556 , faz-se necessário alterar o Contrato n. 00696/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

DO OBJETO: Este Termo de Apostilamento tem por objeto transferir a gestão, para a

Superintendência Regional do DNIT em Minas Gerais-SREMG, do Contrato n. 00696/2019, de prestação dos serviços continuados de vigilância armada, executada de forma direta e contínua, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, ininterruptamente, com o fornecimento de materiais, equipamentos e toda mão de obra, para as dependências da eclusa de Sobradinho/BA, em razão da extinção da Administrações Hidroviárias e a absorção de suas competências pelas Superintendências Regionais, tendo em vista a publicação do Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020, que alterou a estrutura regimental da autarquia, com início de vigência em 17 de junho de 2020.

Parágrafo Primeiro: A extinção da Hidrovia do São Francisco e a absorção de suas competências pela Superintendência Regional de Minas Gerais não afetará a execução do referido contrato, tampouco seu valor, conforme explicitado nos itens 7 a 9 do Ofício nº 67050/2020/DIREX/DNIT SEDE;

Parágrafo Segundo: Fica assim, a Hidrovia do São Francisco-AHSFRA, denominada SUB-ROGANTE, excluída do presente contrato, passando seus direitos e obrigações à SUB-ROGADA.

DO VALOR E VENCIMENTO DO CONTRATO: O valor anual do referido contrato é de R\$ 403.896,00 (quatrocentos e três mil, oitocentos e noventa e seis reais), e seu encerramento está previsto para 09/10/2020, podendo ser prorrogado por mais 12(doze) meses, limitado ao prazo de 60(sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/199, de 21 de junho de 1993.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por esta Apostila de Alteração.

E assim, o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições subdelegadas pelo Regimento Interno/DNIT aprovado pela Resolução nº 26 de 05 de maio de 2016 do Conselho de Administração, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2016 e a Delegação de Competência fulcrada no Art. 4º, Inciso VI da Portaria DG/DNIT nº 1.477 de 01 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2019, firma a presente Apostila, assistido pelo Coordenador de Administração e Finanças, ambos abaixo nominados.

Gustavo Frederico Boerger
Superintendente Regional

André Gonçalves Nunes Coelho
Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Frederico Boerger, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 30/06/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Gonçalves Nunes Coelho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 01/07/2020, às 02:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5939952** e o código CRC **F162BC2B**.

Referência: Processo nº 50606.002776/2020-75

SEI nº 5939952



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |